



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 845/2018

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL EM
MEMÓRIA DAS VÍTIMAS DE
ACIDENTES E DOENÇAS DO
TRABALHO**

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Município de São Roque do Canaã-ES o Dia Municipal em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho, a ser celebrado, anualmente, no dia 28 de abril.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2018.

RUBENS CASOTTI
Prefeito Municipal

Leandro Zanetti
Chefe de Gabinete

Lei publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Espírito Santo – DOM/ES, de acordo com a Lei Municipal 737/2014 (em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu art. 69 e parágrafos) – no dia 29/05/2018 (Terça-feira) DOM/ES - Edição N° 1021 - Páginas 179.